



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 586 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL** e autoriza alteração o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre ao orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 246.210,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).

O **PREFEITO de JOAQUIM GOMES/AL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao PPA-Plano Plurianual como metas e prioridades a implantação de ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias a serem adotadas pelo Município conforme Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e suas alterações.

Tipo da Ação: Projeto

Origem: Transferência da União

Descrição: ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19

Base Legal: Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e legislações posteriores.

Produto: Ação realizada.

Especificação do Produto: Ações emergenciais ao setor cultural em função da pandemia do COVID-19.

Beneficiário: Toda população de Joaquim Gomes-AL abrangida pela Lei Complementar 195/2022.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Conforme Plano de Ação aprovado referente aos recursos de que trata o art. 5º desta Lei Complementar 195/2022.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias em suas ações.

Descrição	Unidade de Medida	Ano	Crédito
Ações emergenciais destinadas ao setor cultural por decorrência da pandemia internacional do coronavírus	Ações	2023	R\$ 246.210,70

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL crédito especial, no valor de R\$ 246.210,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica

SECRETARIA: 38 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE: 3801 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0007 – Resgate a Cultura

FONTE DE RECURSO: 1.749.0000 – Outras vinculações de transferências

PROJETO: 2017 – Manutenção das Ações Emergenciais ao Setor Cultural – LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	1.749.0000	246.210,70

Art. 4º – Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total disposto no art.43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme dotação abaixo identificada:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica

SECRETARIA: 23 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

UNIDADE: 2301 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0001 – Manutenção das Ações de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO: 2004 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública

ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	1.500.0000	246.210,70

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Gomes, Alagoas, 27 de setembro de 2023;

61º ano da emancipação política municipal.

ADRIANO FERREIRA BARROS
PREFEITO





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 06/2023

Ao

Exmº. Sr. Ednaldo Antônio da Silva

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que estamos enviando a Vossas Excelências a Lei nº 586 que, promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e autoriza alteração o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre ao orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 246.210,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

